



ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2023/PP-SRP

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2023, às 09h15m, após a Pregoeira dar quinze minutos de tolerância, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Germiniano Rodrigues de Farias, s/n, bairro São Pedro – Tamboril/CE, a Pregoeira, Sra. Raniela de Souza Santos, e a equipe de apoio constituída pela Sra. Dediane Sales Sousa e o Sr. Gerardo Ribeiro Soares, reuniram-se para a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2023/PP-SRP**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE DOAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE.

FASE DE CREDENCIAMENTO – ARTIGO 4º INCISO VI DA LEI Nº 10.520/02

Iniciou-se a sessão e logo a Pregoeira solicitou os documentos de credenciamento dos representantes e suas empresas e ainda os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. Após verificação dos documentos de credenciamento, chegou-se ao seguinte resultado:

EMPRESAS PARTICIPANTES:

EMPRESAS/CNPJ	Credenciado(a)/CPF
01-DROGARIA SÃO JORGE CNPJ: 11.075.849/0001-40	FRANCISCO GELSON MARQUES JORGE CPF: 142.609.318-73
02-PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA CNPJ: 09.485.574/0001-71	EDIMAR FEITOSA GOMES JÚNIOR CPF: 058.174.433-09
03-JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 19.794.018/0001-30	BELCHIOR FERNANDES MOREIRA CPF: 212.576.473-34
04-ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA CNPJ: 42.017.679/0001-71	MIGUEL FROTA VIÑAS CPF: 324.073.433-87

**FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E OFERTA DE LANCES - ARTIGO 4º
INCISO VII DA LEI Nº 10.520/02**

Dando continuidade, procedeu-se com a abertura das propostas de preços, passando para os presentes para rubrica e análise. Logo após, a Pregoeira verifica se as mesmas atendem as exigências contidas no edital supramencionado. Após análise, todas as propostas foram declaradas CLASSIFICADAS. Em seguida foram

Dando

[Handwritten signatures and initials]



registrados os preços individuais no mapa de apuração de lances verbais, este documento do conhecimento dos licitantes presentes. A Pregoeira negociou com os representantes presentes, cujo detalhamento encontra-se registrado a seguir:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
1	DROGARIA SÃO JORGE	47.950,00
2	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA	269.800,00
3	DROGARIA SÃO JORGE	221.100,00
4	ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	279.800,00
5	JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	36.800,00
6	JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	31.600,00

FASE DE HABILITAÇÃO - ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI Nº 10.520/02

A Pregoeira comunica que abrirá o envelope de documentação da (s) empresa (s) vencedora (s), após fase de lances de cada lote. Após ter sido declarada VENCEDORA do lote 01, foi aberto o envelope de habilitação da empresa DROGARIA SÃO JORGE, que logo foi franqueada vista aos licitantes presentes e submetida à análise por parte da Pregoeira e sua equipe de apoio, a empresa foi declarada HABILITADA. Na seqüência foi aberto o documento de habilitação da vencedora do lote 02, PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA, que foi franqueada vista aos presentes e logo após analisado por a Pregoeira. A mesma foi declarada habilitada. Para o lote 03, sagrou-se vencedora a DROGARIA SÃO JORGE, que foi verificado a documentação quanto ao novo lote ganho e foi comprovado que a mesma também tem aptidão para fornecer os itens do referido lote. Em ato contínuo, foi aberto o envelope de documentação da empresa ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, vencedora do lote 04, o qual foi passado aos presentes para rubricas e análise. Após exame da Pregoeira, a mesma foi declara HABILITADA. E por último, foi aberta a documentação da empresa JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR, vencedora dos lotes 05 e 06. Após análise, a mesma foi declarada HABILITADA.

FASE DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI

Esnelo

R

L

Jb

[Handwritten mark]



Prefeitura de Tamboril



Nº 10.520/02

Após transcorridas as fases de propostas, lances e habilitação, e chegado ao resultado proferido pela Pregoeira, é indagado aos licitantes se desejam interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fulcro no artigo 4º inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. Estando presentes, os representantes declaram desistir do direito ao prazo recursal. Fica facultado o envio da Proposta Ajustada no e-mail licitação@tamboril.ce.gov.br, no prazo de 48 horas, conforme edital. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, a Pregoeira declarou encerrada a presente sessão. Tamboril, 22/08/2023.

Raniela de Souza Santos
Raniela de Souza Santos
Pregoeira

Gerardo Ribeiro Soares
Gerardo Ribeiro Soares
Equipe de Apoio

Dediane Sales Sousa Melo
Dediane Sales Sousa
Equipe de Apoio

LICITANTES:

EMPRESAS/CNPJ	Credenciado(a)/CPF	ASSINATURA
01-DROGARIA SÃO JORGE CNPJ: 11.075.849/0001-40	FRANCISCO GELSON MARQUES JORGE CPF: 142.609.318-73	<i>Francisco Gelson Marques Jorge</i>
02-PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA CNPJ: 09.485.574/0001-71	EDIMAR FEITOSA GOMES JÚNIOR CPF: 058.174.433-09	<i>Edimar Gomes</i>
03-JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 19.794.018/0001-30	BELCHIOR FERNANDES MOREIRA CPF: 212.576.473-34	<i>Belchior Fernandes Moreira</i>
04-ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA CNPJ: 42.017.679/0001-71	MIGUEL FROTA VIÑAS CPF: 324.073.433-87	<i>Miguel Frota Viñas</i>

l